

O LIBERAL  
PARAHYBANO

23 DE AGOSTO  
DE 1879

# O LIBERAL PARABYBANO.

EDAO ) PARTIDO LIBERAL.

## Assinatura.

Ano ..... 128000  
Semanas ..... 08000

## R. do Corio da Rodaço.

1. Duque de Caxias N. 60.  
SAHE TRES VEZES POR SEMANA.

## Publicações.

Anuncios... 80 rs. a linha.  
Outros escriptos sem preço fixo

## PARTE OFICIAL.

## EXTRATO DO EXPEDIENTE DO GOVERNO.

DIA 18 DE AGOSTO.

Portaria concedendo ao professor público do ensino primário da villa do Pilar, Joaquim Ignacio de Lima e Moura Junior, tres meses de licença sem vencimentos, para tratar de negócios de seu particular interesse n'esta capital, em atenção ao que elle requereu.

Fizerão-se as devidas comunicações.

Offício no inspector da thesouraria de fazenda recomendando-lhe que ao Rvd. vigario da freguesia do Brejo do Cruz, padre António Ayres de Mello e bachelar Joaquim Theophilo Agra da Silva, faça remetter a cada um d'elles uma carteira homeopathic destinada no tratamento da varíola, que ultimamente se tem desenvolvido naquellas localidades.

Deu-se conhecimento ao mencionado Dr. Juiz municipal e ao referido vigário.

—Idem ao mesmo inspetor remetendo-lhe, para os fins convenientes, as inclusas ordens do thesouro nacional sob n.º 28 e 27 de 10 e 15 de julho proxima dada.

—Idem ao mesmo inspetor, comunicando-lhe, em additamento ao ofício desta presidência de hontem sob n.º 2405, que não da nenhum offício a nomeação do Major Arno Gadelha para o lugar da intendente do apontador da 2.ª turma da estrada do Vale à Aldeia Branca, visto ter sido nomeado o Dr. de Júlio Prado Andrade para aquelle lugar e o aludido Francisco Antonio Lopes de Britto, assim como que o apontado Major da Silva, foi também para o mesmo cargo na 1.ª turma da 1.ª comissão de guarda da estrada, passando a todo momento para o posto de intendente da estrada de Britto.

Para os agentes administradores da estrada do Vale à Aldeia Branca, ou seja, Francisco Charles Picado da Motta, ou da estrada da estrada major Antônio Joaquim Almeida da Faria e seu destino, em geral direcionar.

EXTRATO DO EXPEDIENTE DO GOVERNO.

Vincia, para seu conhecimento e fins devidos, que por despacho de hontem, concedeu-se a praça da companhia de polícia, de nome Manoel Rutilio Suassuna, trinta dias de licença com vencimento, para tratar de negócios de seu particular interesse, conforme requereu ao mesmo Exm. Sr., em 29 do mes proximo findo.

Fez-se igual comunicação ao comandante da companhia de polícia.

—Idem ao mesmo Dr. inspector participando-lhe que à 28 do mes proximamente findo S. Exc. o Sr. presidente da província concedeu a Manoel Odorico Cavalcante de Albuquerque, chefe de secção da repartição a seu cargo, tres meses de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

## DESPACHOS.

Offício do administrador do hospital de varíoloso.—Ao Sr. commandador inspector da alfandega para mandar fornecer ao major Carlos Ribeiro Pessôa de Lacerda os generos que requisita no presente ofício.

—Item do de N. S. das Neves.—Ao Sr. commandador inspector da alfandega para mandar fornecer 6 amarrados de xarque.

—Idem do administrador do hospital de varíoloso.—Ao Sr. commandador inspector da alfandega para mandar fornecer os generos requisitados n'este ofício.

—Idem da director geral das obras.—Ao Sr. commandador inspector da alfandega para mandar fornecer ao Sr. Antônio Pinto os generos constantes do relatório.

Requerimento de Manoel Nunes da Silveira.—Informe o comissário de socorros de Manaus quanto a quantidade das peças que existem no porto d'aquele cidade, e se são elas precisas para as alíneas que a mesma comissão está mandando fazer pelas rotas.

—Idem do Antônio José da Costa Marques, director da comissão de socorros da Estrada para pagar, em termos.

—Idem do Antônio da Silva Pires Barreto, o mesmo despendendo, voltar da comissão daquele ofício.

—Idem da comissão de socorros da Estrada para pagar, em termos.

—Idem da comissão de socorros da Estrada para pagar, em termos.

—Idem da comissão de socorros da Estrada para pagar, em termos.

—Idem da comissão de socorros da Estrada para pagar, em termos.

Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

—Idem de Manoel José da Silva.

—O mesmo despacho.

Offício do commandante da companhia policial.—Ao Sr. Dr. Inspector do thesouro provincial para os fins convenientes.

—Idem do mesmo.—Ao Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, para informar.

Requerimento de Luiz Ignacio Evangelista.—Informe o Sr. commandante da companhia policial.

Offício do administrador da repartição de socorros publicos.—Ao Sr. Comendador inspector da alfandega para providenciar.

Requerimento de Raymundo Francisco Nunes.—Dirija-se a comissão de socorros publicos da capital para atender como for de justiça.

—Idem de Brasilino Pereira Lima Wanderley.—Informe o Sr. Dr. director da instrução pública.

—Idem de Antonio Antero d'Oliveira.

—Apresente-se ao capitão Affonso d'Almeida e Albuquerque, para ser alistado.

—Idem de Apolinario da Silva Bastos.

—Idem idem.

Offício do administrador do hospital de varíoloso.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para pagar, em termos.

—Idem do fiscal da estrada de rodagem da Cruz do Espírito Santo.—Ao Sr. commandador inspector da alfandega para mandar fornecer os generos constantes da relação junto ao presente ofício.

DIA 2.

Offício da comandante das armadas província de Pernambuco, encarregando a recepção dos seus oficiais datados de 24 e 26 do mes passado solicitando esclarecimentos sobre o pagamento das prestações, que recaem nas suas respectivas.

—Idem do Antônio José da Costa Marques, director da comissão de socorros da Estrada para pagar, em termos.

—Idem do Antônio da Silva Pires Barreto, o mesmo despendendo,

voltar da comissão daquele ofício.

—Idem da comissão de socorros da Estrada para pagar, em termos.

—Idem da comissão de socorros da Estrada para pagar, em termos.

—Idem da comissão de socorros da Estrada para pagar, em termos.

de Macedo Junior, recommendando-lhe que providencie no sentido de ser punido o autor ou autores desse semelhante crime.

Deu-se conhecimento no mencionado juiz municipal.

—Idem ao mesmo Dr. chefe de polícia recommendando-lhe que sirva-se de expedir suas ordens á autoridade competente, na villa de Alagoa Nova, afim de ser compelido a recorrer-se á companhia de infantaria, á que pertence, o 1º. cadete Gabinio de Almeida Mendonça, que alli se acha pretextando molestia, depois de ter concluído uma licença de dez dias que ultimamente lhe fora concedida por esta presidencia.

Idem ao inspector do thesouraria de fazenda determinando-lhe que, não sendo necessário ao serviço da alfandega d'esta província, conforme acaba de declarar á esta presidencia o ministerio da fazenda por visto de 12 de julho proximo findo, logo que este receter, faça dispensar Justino Rodrigues de Paiva Machado do lugar, que exerce de cobrador, da mesma alfandega.

—Idem ao mesmo inspetor do mesmo ofício para o ministerio da fazenda.

n.º 27  
no findo, a  
e cincuenta contos  
ultimamente sob respon-  
sabilidade d'esta mesma presidencia  
para ocorrer no pagamento de des-  
pesas com socorros ás victimas da  
sociedade n'esta província.

—Idem ao mesmo inspetor recom-  
mendando-lhe que no capitão Antonino de Vasconcellos, administrador do ofício colonial da Jaguari, faga  
izar, em vista do recibo junto, a  
quantia de 338000 rs. importância  
que despendeu com o transporte dos  
mercadorias e ferramenta para o mesmo  
nucleo colonial.

—Idem ao mesmo inspetor man-  
dando fornecer ao administrador do  
ofício colonial da Jaguari, Antonino  
Geraldo de Vasconcellos, uma paga de  
mudanças para envaliar as colunas  
que faltavam.

—Idem ao mesmo inspetor ordenando-lhe que ao administrador da  
estrada do Cratismo João Pinto Andrade  
que fique fornecer, pelo  
mesmo que julgar mais conveniente,  
as mudanças, & alvinas, &



